



do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem pra ela.

Requisitos estes que se encontram atendidos, na presente contratação, senão vejamos:

3. DAS JUSTIFICATIVAS DO OBJETO

Restou apresentada pelo setor demandante, justificativa da necessidade da Aquisição de um lote não edificado, localizado na Rua Renascer, s/nº, centro, Junco do Maranhão-MA, por meio de inexigibilidade de licitação, para futura construção da sede própria da Câmara Municipal de Junco do Maranhão - MA.

Justifica ainda, o setor demandante que a Câmara Municipal, não disponibiliza de imóvel próprio para a instalação e construção mencionada, conforme declaração que atende o requisito do inciso II do §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto a singularidade do objeto informa o setor demandante demonstra a vantagem da aquisição específica do imóvel objeto do presente procedimento.

4. DO PREÇO AVALIADO DO IMÓVEL E DO PRAZO

A empresa responsável pela emissão do laudo técnico que auxilia a presente aquisição apresentou uma avaliação prévia do imóvel, baseada nos preços praticados no âmbito municipal até a presente

data, de acordo com estudos do mercado imobiliário local.

O preço proposto para a aquisição é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser pago em parcela única, e é compatível com o preço de mercado e a avaliação prévia do imóvel.

5. DA CONCLUSÃO

Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, declaração de inexistência de bem da Câmara Municipal que possa ser utilizado para o objetivo pretendido, bem como, foi apresentado o motivo da escolha e a avaliação do preço do imóvel, portanto classifico o presente processo como de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso V E §5º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, o preço compatível ao praticado no mercado imobiliário do município e a despesa dentro dos parâmetros legais, encaminhando, no entanto, todas as peças inclusive a minuta do contrato para análise da assessoria jurídica que opinará sobre a legalidade da aquisição pelo procedimento acima.

Junco do Maranhão- MA, 27 de agosto de 2024.

Adroaldo Gregório Saldanha

Presidente da Câmara Municipal de Junco do Maranhão/MA

Publicado por: MAURO FERNANDO SERRA COSTA

Código identificador: 13eb1600cceef0fbafb99c622dc1db243

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO ANO DE 2025

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO ANO DE 2025

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	01
2. APRESENTAÇÃO.....	02
3. OBJETIVOS.....	03
4. MOTODOLOGIA UTILIZADA.....	04
5. QUADRO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA.....	05
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	06
7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024.....	07
8. MONITORAMENTO.....	09
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA** conta com a seguinte estrutura administrativa:

- GABINETE
- SECRETARIA ADMINISTRATIVA
- ASSESSORIA
- CONTROLE INTERNO
- PROCURADORIA GERAL
- LICITAÇÕES
- CONTABILIDADE
- ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
- ASSESSORIA JURIDICA
- SERVIÇOS DE LIMPEZA

2. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual - PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes-MA



pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Sub-elemento de Despesa.

3.OBJETIVOS

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

I.Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;

- I. **Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;**
- II. **Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;**
- III. **Evitar o fracionamento de despesas;**
- IV. **Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.**

4.METODOLOGIA UTILIZADA

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2025. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

Além disso, foi consultada a Secretaria executiva da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal, como também foram consultados a Contabilidade, Assessoria Jurídica o Departamento de Licitações e Contratos e outros por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas deste Poder.

5.QUADRO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2022, 2023 e 2024, com as seguintes ações: (AÇOES DE ACORDO A LOA).

- 01.031.0001.1001.0000- AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CÂMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001.1002.0000- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- 01.031.0001.2001.0000- FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
2. **LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;
3. **PORTARIA 005/2024** - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes-MA.

7.PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO I)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a. quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b. sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c. sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes-MA. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Secretaria Executiva da Câmara Municipal. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Setor de Contratos Administrativo, Contabilidade, Assessoria Jurídica, Assessoria Administrativa com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

8.DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam



comprometer o cumprimento do plano.

O presente plano consolida informações sobre os itens (Material de Consumo, Serv. De terceiros de Pessoa Jurídica, Equipamentos e Material Permanente, Serv. De Consultoria, Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, Serviços de Consultoria, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes-MA.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: <https://www.transparencia.cmsaopedroscrentes.ma.gov.br/acessoInformacao/planocontratacaoanual/planocontratacaoanual>, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, com acesso público a toda a sociedade.
São Pedro dos Crentes/MA, 19 de Junho de 2024.

FLAVIO CIRQUEIRA DO VALE

Presidente

HELLEN AMANDA PORFIRIO COSTA LIMA

Controladora Interna

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

ANEXO I

U.G.	ELEMENTO DA DESPESA	OBJETO	VALOR ESTIMADO	EXPECTATIVA DA CONTATAÇÃO
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.	R\$ 34.578,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.	R\$ 35.250,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.	R\$ 30.750,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.	R\$ 21.150,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.	R\$ 62.750,00	JANEIRO/2025



01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.	R\$ 84.000,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.	R\$ 84.000,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.	R\$ 69.600,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES MA.	R\$ 49.417,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, TRANSMISSÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.	R\$ 50.250,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	3.3.30.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	R\$ 30.450,00	JANEIRO/2025
01. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	4.4.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA	R\$ 48.200,00	JANEIRO/2025
FONTE DA INFORMAÇÃO: SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA				
TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 600.395,00				
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 29/08/2024				

Publicado por: FLAVIO CIRQUEIRA DO VALE
Código identificador: eff73e5a4a86be656a5320ee59032e51

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Plano de Contratações Anual para o ano de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, conforme Portaria nº 005/2024 e inciso VII, do art. 12, da Lei nº 14.133, de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Portaria nº 005/2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual de 2025, constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Até a data da aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2025, o Plano de Contratações Anual de 2025 poderá ser alterado.

Parágrafo único. Quando alterado o Plano de Contratações Anual, deverá ser novamente publicado nos meios oficiais e, caso as modificações afetem os valores já consignados na LOA 2025, o Poder Legislativo apresentará a emenda necessária ao projeto de lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Cirqueira do Vale

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes-MA

Publicado por: FLAVIO CIRQUEIRA DO VALE

